



DECRETO Nº. 85/2017

Itupiranga - PA, 31 de agosto de 2017.

**INCLUI MEMBROS AO CONSELHO
DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam incluídas na Composição do Conselho Acompanhamento e Controle Social do **FUNDEB**, designados pelo decreto Nº 026/2016 e 24/2017, as Senhoras abaixo relacionadas.

Representante dos pais de alunos da educação básica pública:

Titular: **SHIRLEY DE SOUZA LIRA ALVES;**

Suplente: **ROSANGELA DA SILVA RODRIGUES.**

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos dos Decretos Nº 026/2016 e Decreto nº 24/17.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.